



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

AÇAILÂNDIA/MA
Proc. 082/2025
Folha nº 125 RUB. 125

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**

O Secretário Municipal de Economia e Finanças de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP 80010-160, pelo valor estimado de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Açailândia - MA, 27 de Janeiro de 2025.


Secretário Municipal de Economia e Finanças
Rogerio Porcionato
Portaria 002/2025



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 11, Nº 2155/2025, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2025- SME 1

RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação Inexigibilidade 002/2025 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 012/2025 – SEMAD 2

PORTARIA Nº. 013/2025 - SEMAD 2

PORTARIA Nº. 014/2025 - SEMAD 2

PORTARIA Nº. 015/2025 - SEMAD 3

PORTARIA Nº. 016/2025 - SEMAD 3

PORTARIA Nº. 017/2025 - SEMAD 4

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2025- SME

O MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, representado, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supracitado, mediante o Agente de Contratação e equipe de apoio designados pelo Decreto Municipal nº 24/2024, com base nos dispositivos das leis, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2024, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de eventos, compreendendo a locação e montagem de equipamentos necessários, no âmbito da Jornada Pedagógica que acontecerá nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, sendo uma ação formativa promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Critério de Julgamento: menor preço global. Regime de Execução: Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal Nº: 14.133, de 1º de abril de 2021. Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 24, de 22 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis. A SESSÃO PÚBLICA será realizada, via INTERNET pelo LICITANET – licitações on-line, mediante condições de

segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Data da sessão: 03/02/2025. Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00. Link: <https://www.licitanet.com.br/>. O aviso com todas as informações necessárias para cadastramento, disputa e outros, está disponível no portal da transparência do município, no endereço: www.acailandia.ma.gov.br e na Plataforma LICITANET, no endereço: www.licitanet.com.br.

Açailândia/MA, 28 de janeiro de 2025.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Port. 004/2025 - GAB.

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

O Secretário Municipal de Economia e Finanças de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP 80010-160, pelo valor estimado de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Açailândia - MA, 27 de Janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Economia e Finanças
Rogerio Porcionato
Portaria 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 012/2025 – SEMAD

O Secretário Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 179 *caput* da Lei Complementar 013/2024 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no artigo 165 da Lei Complementar nº 013/22 – Estatuto do Servidor Público de Açailândia – MA, Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Ordinário, em desfavor da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil- Zona Rural, matrícula nº 33971-1.

Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 176 da citada Lei Complementar, os servidores **Neldir Ribeiro Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 3102-1, **Alline de Lima Nascimento**, Agente Administrativo, matrícula nº 3075-1 e **Carliane Gomes Fialho**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6199-1, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2024.2911.02-06, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos em Rito Ordinário.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de sessenta (60) dias, prorrogáveis por igual período, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º. Esta Portaria, substitui a Portaria nº 058/2024-SEMAD, publicada na edição nº 2128/2024, Diário Oficial do Município- D.O.M. em 17/12/2024, em razão de erro material.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

RICHARDSON R. V. A. NERES DE JESUS E SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2025 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 013/2025 - SEMAD

O Secretário Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os servidores **DOUGLAS BARROS COSTA**, Agente Administrativo, matrícula 3063-1, **LEIDILANE DE SOUZA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 6225-1 e **MARIA ALINE DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, matrícula 21554-1, pelos servidores designados abaixo, em razão de impedimento legal, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024.1608.01-07, instaurado pela Portaria nº 059/2024-SEMAD, de 17 de dezembro de 2024, publicada na edição nº 2124 no Diário Oficial do Município – D.O.M, p. 98, naquela mesma data a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Neldir Ribeiro Silva	Presidente	3102-1
Alline de Lima Nascimento	Membro	3075-1
Carliane Gomes Fialho	Membro	6199-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

RICHARDSON R. V. A. NERES DE JESUS E SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2025 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 014/2025 - SEMAD

O Secretário Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os servidores **LEIDILANE DE SOUZA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 6225-1 e **MARIA ALINE DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, matrícula 21554-1, pelos servidores designados abaixo, em razão de impedimento legal, no Processo Administrativo Disciplinar nº